

**DELIBERAÇÃO Nº 32/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS  
NORMATIVOS DO CAU/ES**

**ASSUNTO:** ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO –  
EXERCÍCIO 2019 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO ESPIRITO SANTO.

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 53ª reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri Pereira de Assis, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2019, aprovado na 80ª reunião plenária ordinária do CAU/BR, realizada em Brasília nos dias 19 e 20 de julho de 2018.

**DELIBEROU:**

- 1- Aprovar por unanimidade o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, exercício 2019;
- 2- Encaminhar esta deliberação ao plenário do CAU/ES para aprovação;

Vitória, 10 de setembro de 2018.

Carolina Gumieri Pereira de Assis – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Emilio Caliman Terra – Membro da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer - Membro da CPFA do CAU/ES